



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

SUMÁRIO

Introdução -----	3
Informações Gerais Sobre a Instituição -----	4
Breve Histórico -----	6
Estrutura Organizacional -----	10
Da Unidade de Auditoria Interna -----	16
Definição, Funcionamento, Força de Trabalho	
Do Plano Anual de Atividades de Auditoria -----	26
Temas Passíveis de Serem Trabalhados	
Matriz de Risco -----	28
Ações de Auditoria Interna Previstas -----	32
Planejamento das Ações -----	34
Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna -----	36
Demandas Extraordinárias Recebidas pela Auditoria Interna Durante a Realização do PAINT 2019 -----	37
Da Capacitação -----	38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

INTRODUÇÃO

Segundo a instrução normativa CGU nº 09, de 09/10/2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIANT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2020 - PAINT - 2020.

Busca-se, através, das atividades previstas e contempladas no PAINT/2020, alcançar o maior número possível de ações, visando inserir as atividades de auditoria interna nos setores da instituição, com processos mais críticos e que demandam maior atenção na avaliação de seus controles, em consonância com o art.3º da IN nº9/2018

O planejamento das atividades, a serem desenvolvidas em 2020, considerou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com os seus respectivos processos.

Dentro desse contexto, a unidade de auditoria interna - AUDIN da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, apresenta p plano anual de auditoria interna - PAINT para o exercício de 2020, no qual, serão listadas as ações de auditoria a serem executadas.

O PAINT 2020, abordará as ações de auditoria mais relevantes para que haja um fortalecimento e um aprimoramento da gestão.

Contempla também, atividades de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento de diligências, monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU. Prevê ainda, a participação dos seus servidores em eventos de capacitação, para que contribuam para o aparecimento das atividades desempenhadas.

Por fim, cabe destacar que a execução das atividades previstas no referido plano vinculam-se às possibilidades e limitações da unidade de Auditoria Interna - AUDIT, no que se refere à necessidade de capacitação e em razão de uma estrutura de pessoal reduzida, que compõe a unidade atualmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS

Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ

CNPJ: 09.773.169/0001-59

Natureza Jurídica: Fundação Pública do Poder Executivo

Vinculação Ministerial: Ministério da Educação - MEC

Presidente: *Antônio Ricardo Accioly Campos*

Nomeado pela portaria nº 1.811 do Ministro de Estado chefe da Casa Civil, da Presidência da República, Diário Oficial da União - DOU, de 29 de maio de 2019 /
Seção: 2 | Página: 1

Endereço Sede:

Avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte. Recife/PE. CEP 52061-540

Fone: (81)3073-6363

Endereço da Página Institucional na Internet

<http://www.fundaj.gov.br>

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:

* Lei nº 770, de 21 de julho de 1949, cria o Instituto Joaquim Nabuco, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco;

* Lei nº 3.791, de 2 de agosto de 1960, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

* A lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, com a finalidade de promover estudos e pesquisas no campo de Ciências Sociais. Publicação no DOU de 18/09/1979.

* Ato de Criação: Decreto nº 84.651, de 15 de março de 1980, publicado no DOU em 17/03/1980;

* Estatuto aprovado pelo Decreto nº8.994, de 1º de março de 2017, publicado no DOU de 02/03/2017, seção 1, páginas 02 a 05.

* Regimento interno publicado no DOU de 28/12/2017, Seção 1, páginas 15 a 18.

Finalidade:

Promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais.

Tipo de Atividade:

Pesquisas Sociais, Documentação e Cultura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

I - BREVE HISTÓRICO - A INSTITUIÇÃO

O Instituto Joaquim Nabuco, autarquia criada pela **Lei nº 770, de 21 de julho de 1949**, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco, dedicando-se ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região, que vise ao melhoramento dessas condições. Seus cargos foram criados pela **Lei nº 1.817, de 23 de fevereiro de 1953**, que vinculou o Instituto ao Ministério da Educação e Saúde.

Em 2 de agosto de 1960, a Lei nº 3.791, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco, passando a administração a ser realizada por um Conselho Diretor, composto por pessoas de ilibada reputação, que se dediquem ao estudo e pesquisa científica de natureza social, cujos nomes para o exercício do do mandato de três e seis anos , a serem apresentados pelo Ministério de Estado da Educação e Cultura, para a escolha do Presidente da República, e por um Diretor Executivo a ser escolhido pelo Presidente da República.

O instituto Joaquim Nabuco, autarquia federal, foi transformado em fundação pública, denominada Fundação Joaquim Nabuco, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, através da **Lei nº 6.687 , de 17 de setembro de 1979**. O **Decreto nº 84.561, de 15 de março de 1980**, ampliou e redefiniu seus objetivos sociais, autorizando sua instituição. O Estatuto da FUNDAJ foi aprovado através do **Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988**.

Com o advento da **Resolução nº281/98** do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco , criam-se na Superintendência de Planejamento e Administração - SUPAD:

- A coordenação de Informática por transformação do Laboratório de Informática nas Ciências Sociais do extinto Instituto de Cooperação Científica e Cultural, tendo esta coordenação de Informática duas coordenadorias: a de Recursos Computacionais e Gerência de Rede;
- A Coordenação de Planejamento, Orçamentário e Finanças por transformação da coordenação de Administração Financeira com três coordenadorias: a Coordenação de Planejamento Operativo, a Coordenação de Orçamento e a Coordenação de Finanças;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

- A Coordenação de Segurança e Patrimônio, por transformação da Coordenação de Patrimônio e Manutenção, contando com três coordenadorias: Segurança, Controle Patrimonial e Prefeituras;
- A Coordenação de Recursos Humanos com duas coordenadorias: a de Desenvolvimento de Pessoal e a de Administração de Pessoal.

Em 12 de dezembro de 2002, o Conselho Diretor homologava novo Regimento Interno e estabelece em seu art. 23 a composição da Superintendência de Planejamento e Administração, onde:

- * §4º, a Coordenação de Informática;
- * §2º, a composição da Coordenação de Planejamento, Orçamentário e Finanças, integrada por duas coordenadorias: a Coordenadoria de Orçamento e a Coordenadoria de Finanças;

- * Art. 23, Inciso I, a Coordenação de Recursos Humanos; e

- * Inciso III, a coordenação de Segurança e Patrimônio.

O **Decreto nº 4.639n de 21 de março de 2003**, aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissões e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco, alternando a nomenclatura da Superintendência de Planejamento e Administração para Diretoria de Planejamento e Administração formadas pelas: Coordenação -Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Coordenação Geral de Informação e Tecnologia, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos. As modificações foram ratificadas pelo **Decreto nº 5.259, de 27 de outubro de 2004**, e detalhadas suas atribuições pelo Regimento Interno da FUNDAJ, aprovado através da **Portaria nº 2.162, de 17 de junho de 2005**, do Ministério da Educação.

O **Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007**, aprovou Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, revogando o Decreto nº5.259, de 27 de outubro de 2004. Através da **Portaria nº 515, de 29 de abril de 2008**, o Ministério de Educação, tendo em vista o disposto do art. 4º do novo decreto, aprova o Regimento Interno da Fundação Joaquim Nabuco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

Regimento Interno...

Art. 2º A FUNDAJ, cuja área de atuação é constituída pelas regiões Norte e Nordeste do País, em consonância com sua missão de promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais; de preservar e difundir bens patrimoniais representativos da realidade histórica, social e cultural brasileira; e discutir e promover a produção cultural contemporânea, visando a dar suporte aos criadores e possibilitar o acesso desse conteúdo à sociedade; tem como objetivos os constantes da Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, com as seguintes finalidades precípuas:

I - Estudar os problemas sociais relacionados direta e indiretamente com a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira, especialmente dos grupos socialmente vulneráveis e excluídos;

II - Promover estudos e pesquisas destinadas à compreensão da realidade social, política, econômica e cultural nacional, com ênfase nas regiões que constituem sua área de atuação;

III - Promover no campo das ciências sociais, da produção cultural e da documentação, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal em nível técnico e de pós-graduação e de instituições públicas e privadas sem fins econômicos;

IV - Realizar, mediante acordos, Convênios e contratos com instituições públicas e privadas, pesquisas, estudos, planos e projetos;

V - Prestar consultoria técnico-científica em assuntos relacionados com suas atividades;

VI - Produzir, publicar e difundir produtos culturais e desenvolver estudos e a reflexão sobre a produção cultural, oferecendo, inclusive, prêmios de estímulo a essa programação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

VII - *Difundir e estimular o conhecimento sobre arte e os processos criativos.*

VIII - *Adquirir, pesquisar, registrar, preservar e difundir bens patrimoniais representativos da memória, da formação histórico-social e da cultura brasileira, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste.*

O **Decreto nº 7.548, de 12 de agosto de 2011**, altera o Anexo II ao Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o Anexo II ao Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, o Anexo II ao Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, e remaneja cargos em comissão.

O **Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012**, aprova novo Estatuto e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, revogando o Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o art. 2º e o Anexo II do Decreto nº 7.548, de 12 de agosto de 2011.

O **Decreto nº 8.994, de 1 de março de 2017**, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE;

Revogando o Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012.

A portaria Fundaj nº 238, de 6 de dezembro de 2017, edita o novo Regimento Interno da Fundaj.

O **Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019**, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão e das Funções de Confiança da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

II - MISSÃO

“Gerar conhecimento no campo das humanidades com a finalidade de atender às demandas e necessidades relacionadas à educação e Cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

III - VALORES

Compromisso com as questões sociais, diversidade cultural, interdisciplinaridade, democratização do conhecimento e autonomia intelectual.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

I. ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

a) Conselho Diretor - CONDIR

II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PRESIDENTE

a) Gabinete da Presidência - GABIN

1. Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete - SEADM

2. Serviço de Apoio Técnico - SEATEC

3. Serviço de Apoio Gerencial - SEAGER

3.1 Divisão dos Órgãos Colegiados - DIORC

4. Assessoria Institucional - ASSES

4.1 Coordenação de Cooperação Internacional - INTER

5. Assessoria de Comunicação - ASCOM

5.1 Coordenação de Mídias - MIDIAS

5.1.1 Divisão de Eventos - EVENTOS

6. Coordenação de Programas Institucionais - COPINST

6.1 Serviço de Monitoramento - MONITORA

III. ÓRGÃOS SECCIONAIS

a) Procuradoria Federal - PROJUR

1. Serviço de Apoio Administrativo - SEADM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

b) Auditoria Interna - AUDIT

c) Diretoria de Planejamento e Administração - COPLAD

1. Coordenação de Licitação - LICITA

2. Coordenação de Tecnologia da Informação - CTINFO

2.1 Divisão de segurança da Informação - DSI

2.2 Serviço de Apoio Técnico - SEATEC

3. Coordenação-Geral de planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP

3.1 Coordenação de Planejamento Estratégico e Orçamentário - COPLAN

3.1.1 Serviço de Gestão de Processos - SEGEP

3.2 Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP

3.2.1 Divisão de Cadastro e Pagamento - DIPAG

3.2.2 Divisão de Legislação e Normas de Pessoal - LEGIS

3.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP

3.3.1 Serviço de Capacitação - CAPACITA

4. Coordenação-Geral de Administração - CGADM

4.1 Coordenação de compras e contratações - CCOMP

4.1.1 Divisão de Almoxarifado - ALMOX

4.2 Coordenação de Contabilidade e Finanças - CCONF

4.2.1 Divisão de Acompanhamento de Processos - DAPROC

4.2.2 Divisão de Finanças

4.2.3 Divisão de Execução Orçamentária e Convênios - ORÇAM

4.3 Coordenação de Planejamento Físico e Espacial - CPLANF

4.3.1 Divisão de Manutenção Predial - DIMAP

4.3.2 Divisão de Gestão do Patrimônio e Planejamento Físico -

PLANFIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

4.4 Coordenação de Serviços Gerais - SERGE

4.4.1 Divisão de Transportes - DITRANS

4.4.1.1 Serviço de Apoio Técnico - SEATEC

IV. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

a) Diretoria de Pesquisas Sociais - DIPES

1. Coordenação Executiva - COEX
2. Serviço de Apoio Técnico - SEATEC

3. Coordenação-Geral de Centro de Estudos de Cultura, Memória e Identidade - CECIM
4. Coordenação-Geral do Centro de Estudos em Dinâmicas Sociais e Territoriais - CEDIST
 - 4.1 Coordenação de Apoio à Pesquisa - COAPE
 - 4.2 Coordenação Técnica-Administrativa - COTEC
 - 4.3 Serviço de Apoio Administrativo - SEADM
 - 4.4 Serviço de Apoio Gerencial - SEAGER

b) Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - DIMECA

1. Serviço Técnico - SETEC
2. Coordenação Executiva - COEX
3. Coordenação de Cinema - CINEMA
 - 3.1 Divisão de Difusão do Cinema - DICIN
 - 3.1.1 Serviço de Apoio Administrativo - SEADM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

4. Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas - MMP

4.1 Serviço Técnico - SETEC

4.2 Serviço de Câmera - SECAM

4.3 Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste - CANNE

5. Coordenação da Editora Massangana - EMA

5.1 Divisão de Produção Editorial - EDITO

5.1.1 Serviço Técnico de Desing - DESING

6. Coordenação do Museu do Homem do Nordeste - MUHNE

6.1 Serviço Técnico - SETEC

6.2 Divisão de Estudos Museais e Ações Comunitárias - DEMAC

6.3 Coordenação de Museologia - COMUS

6.4 Coordenação de Ações Educativas do Museu do Homem do Nordeste - EDUCATIVO

6.4.1 Serviço Técnico de Monitoria - MONITORIA

6.5 Coordenação de Exposições e Difusão Cultural - COEXPO

7. Coordenação-Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira. Rodrigo de Melo Franco de Andrade - CEHIBRA

7.1 Divisão de Difusão de Acervos Digitais - VILLA DIGITAL

7.2 Coordenação da Biblioteca Blanche Knopf - BIBLI

7.3 Coordenação Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte - LABORARTE

7.3.1 Serviço Técnico de Restauração - RESTAURO

7.4 Coordenação de Documentação e Pesquisa - CDOC

7.4.1 Serviço Técnico de Acervos Digitais - DIGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

c) Diretoria de Fomentação Profissional e Inovação - DIFOR

1. Divisão Técnica - DITEC

2. Coordenação-Geral da Cooperação e de Estudos de Inovação - CGINOV

3. Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas - CEGOV

3.1 Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu - CACLATO

3.2 Coordenação de Atividades de Cursos de Curta Duração - CACCD

3.3 Serviço de Apoio Gerencial - SEAGER

V. ÓRGÃO COLEGIADO

a) Conselho Deliberativo - CONDEL

Fonte: Regimento Interno / Portaria FUNDAJ nº 087/2017

DOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

a) À **Diretora de Pesquisas Sociais - DIPES**, no campo das ciências sociais, compete desenvolver e executar estudos relacionados com a cultura, a memória e a identidade; formular, planejar e coordenar linhas de pesquisas da Fundaj, em conjunto com as demais diretorias; desenvolver e executar estudos, planos e projetos, por sua iniciativa ou em parceria com instituições públicas e privadas, destinados à compreensão da realidade sócio econômica e territorial brasileira; promover e difundir técnicas de pesquisa; promover intercâmbio e parcerias entre instituições que se dedicam às pesquisas sociais; e supervisionar a execução das políticas de pesquisa e de divulgação científica e cultural da Fundaj, no que couber.

b) À **Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - DIMECA**, compete formular, planejar e coordenar as políticas de divulgação científica, de difusão cultural e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

memória da Fundaj, em conjunto com as demais diretorias; registrar, salvaguardar e restaurar a memória histórico cultural representativa da sociedade brasileira, nos

campos da museologia e da documentação histórica; promover o acesso ao acervo institucional e ao conhecimento produzido, por meio de estudos, pesquisas projetos e cursos nas inter-relações entre arte, cultura memória e educação; realizar ações institucionais de difusão, de formação e de incentivo e produção no campo das expressões artísticas, contemporâneas, com ênfase para as artes visuais , o audiovisual e as artes plásticas; planejar e coordenar a política editorial consoante com a missão institucional de produzir, acumular e difundir saberes científico-culturais, preferencialmente relacionados às regiões Norte e Nordeste do Brasil; e, promover intercâmbio e parcerias entre instituições que se dediquem à arte, cultura, memória e educação.

c) À Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional compete formular, planejar e coordenar a política de formação da Fundaj, em conjunto com as demais diretorias; planejar , coordenar e executar atividades voltadas à formação, nos níveis de pós-graduação lato e stricto sensu, e ao aperfeiçoamento de pessoal, para empreendimentos públicos e privados nas áreas de atuação da Fundaj; desenvolver programas de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais; e, supervisionar a execução da política de divulgação científica e cultural da Fundaj, no que couber.

Fonte: Portaria Fundaj nº087, de 05 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

II. Da Unidade de Auditoria Interna

A auditoria interna - AUDIN, é o órgão responsável por fortalecer a gestão, racionalizando as ações de controle, bem como, prestando apoio no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, aos órgãos do sistema de controle interno do poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitando a legislação pertinente.

No que tange ao exercício de suas competências, a auditoria interna vincula-se, administrativamente, ao Conselho Diretor, observando-se a norma contida no Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e, também prestar assessoramento ao Presidente da FUNDAJ, quando se tratar do exame da conformidade legal dos atos de gestão de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e, demais sistemas administrativos e operacionais.

A auditoria interna tem como foco principal, a análise e avaliação dos controles administrativos internos, contribuindo para sua eficiência, garantindo assim, a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

Para tanto, há uma adequação sobre cada área vista como de fundamental importância, atingindo-se os resultados mais favoráveis com a menor quantidade de recursos, portanto, faz-se necessário um maior apoio e assessoramento na contabilidade, para que os registros e as informações contábeis sejam concluídas de maneira satisfatória.

Desta maneira, a unidade de auditoria interna caracteriza-se por ações que se preocupam com a efetividade da gestão, para que se atinja de maneira eficaz e eficiente, os objetivos pretendidos.

FORÇA DE TRABALHO - 2020			
SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Windsor C. C. Júnior	Assistente em C & T	Economia	Auditor - Chefe

TERCEIRIZADO	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Sérgio S. Melo Júnior	Assistente Administrativo	Gastronomia	Apoio Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA AUDITORIA INTERNA

As atividades técnicas da auditoria interna são executadas pelo auditor chefe. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a

elaboração e o acompanhamento do planejamento, a preparação dos relatórios das atividades e as ações necessárias do bom relacionamento da auditoria interna com os gestores da Fundaj.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias realizadas, são executadas pelo terceirizado que presta serviço na auditoria interna, consistindo em prover suporte operacional às demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU) e ao técnico da própria auditoria interna.

As ações de auditoria, seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento .

No **planejamento**, há o cronograma de execução, com os objetivos a serem aplicadas, tendo com resultado final a elaboração do programa de auditoria e dos modelos de papéis de trabalho.

Já na **execução**, à auditoria interna requisita documentos e informações por meio de S A (solicitações de auditoria), com o objetivo de cumprir aquilo que foi estabelecido no programa de auditoria.

Na **comunicação**, elaboram-se os relatórios que são revisados e posteriormente encaminhados ao Presidente da Instituição e aos setores auditados.

Por fim, há o **monitoramento**, onde são acompanhadas as recomendações contidas nos relatórios de auditoria, feitos pela unidade de Auditoria Interna (AUDIN), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

DA FORÇA DE TRABALHO - SERVIÇOS TÉCNICOS

HOMENS / HORAS - 2020								
Mês	Servidor	Total Dias	Sábados Domingos Feriados	Dias Úteis	Férias Dias Úteis	Dias Trabalhado	Horas Dia	Horas Mês
Janeiro	Windsor	31	09	22	-	22	08	176
Fevereiro	Windsor	29	11,5	17,5	29	-	08	-
Março	Windsor	31	09	22	1	21	08	168
Abril	Windsor	30	10	20	-	20	08	160
Maiο	Windsor	31	11	20	-	20	08	160
Junho	Windsor	30	10	20	-	20	08	160
Julho	Windsor	31	08	23	-	23	08	184
Agosto	Windsor	31	10	21	-	21	08	168
Setembro	Windsor	30	09	21	-	21	08	168
Outubro	Windsor	31	10	21	-	21	08	168
Novembro	Windsor	30	10	20	-	20	08	160

Dezembro	Windsor	31	10	21	-	21	08	168
Total		366	117,5	248,5	30	230	96	1.840

SÁBADOS / DOMINGOS / FERIADOS / RECESSOS													
Mês / Dias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais
Sábados	4	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	51
Domingos	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
Feriados / Recessos	1	3,5	-	2	1	2	-	-	1	1	1	2	4,5
Totais	9	12	9	10	11	10	8	10	9	10	10	10	117,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

FÉRIAS - 2020

Mês	Total Dias	Dias Úteis	Períodos	Dias Úteis	Dias Úteis

			Gozados	Gozados	Trabalhados
Fevereiro	29	16	01/02/ a	30	-
Março	31	22	01/03		-

FERIADOS - 2020		
Data	Dia	Motivação
01/01/2020	Quarta - Feira	Ano - Novo
24/02/2020	Segunda - Feira	Carnaval
25/02/2020	Terça - Feira	Carnaval
26/02/2020	Quarta - Feira	Carnaval
10/04/2020	Sexta - Feira	Paixão de Cristo
21/04/2020	Terça - Feira	Tiradentes
01/05/2020	Sexta Feira	Dia do Tabalhador
11/06/2020	Quinta - Feira	Corpus Christi
23/06/2020	Sexta - Feira	São João
16/07/2020	Quinta - Feira	Nossa Senhora do Carmo
07/09/2020	Segunda - Feira	Independência do Brasil
12/10/2020	Segunda - Feira	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2020	Segunda - Feira	Finados

08/12/2020	Terça - Feira	Nossa Senhora da Conceição
25/12/2020	Sexta - Feira	Natal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

ORÇAMENTO ANUAL DA AUDITORIA

A Auditoria Interna não possui ainda orçamento próprio. Desta forma, suas necessidades são atendidas pelo Gabinete do Presidente, em função do planejamento e da disponibilidade de recursos.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

O planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna (AUDIT) EM 2020, considerou os macroprocessos finalísticos e de

apoio, juntamente com os seus respectivos processos e, procedeu, a classificação de acordo com os critérios de materialidade, risco e relevância, com o objetivo de manusear o risco inerente de cada ação de auditoria. Além disso, considerou-se o quantitativo de pessoal da unidade; a relevância das ações para o contexto da FUNDAJ; o atendimento das solicitações dos órgãos de controle; os trabalhos realizados pela unidade nos últimos exercícios e, as possíveis fragilidades dos controles internos.

Após análises, a AUDIN optou pelas seguintes áreas de gestão, para serem priorizadas no que concerne as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna.

ÁREAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS
1 - Gestão de Recursos Humanos (Macro-processo de Apoio)
2 - Diárias e Passagens (Macro-processo de Apoio)
3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços (Macro-processo de Apoio)
4 - Vales Transportes
5 - Contratação de serviços Terceirizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

APRESENTAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DA FUNDAJ

Atividade de PESQUISA

Dentro da atividade de pesquisa, pode-se observar cinco fases dinâmicas processuais : elaboração, aprovação, execução do projeto, elaboração do relatório final e divulgação dos resultados. A primeira, consiste na elaboração do projeto de pesquisa, ou seja, no planejamento das atividades que serão necessárias para a finalização do objetivo. No projeto, consta a fundamentação teórica que irá embasar o trabalho, os procedimentos metodológicos a serem adotados e, os aspectos operacionais (cronograma e orçamento).

A segunda fase consiste na aprovação dos projetos de pesquisa. Após aprovado, o projeto é encaminhado para análise e deliberação do Conselho Diretor da Instituição - CONDIR. Somente após homologação pelo CONDIR, o mesmo é iniciado.

Na terceira fase, o projeto é executado, onde são postas em prática as atividades planejadas, envolvendo os trabalhos de coleta de dados em fonte primária ou secundária, supervisão, reuniões e oficinas, processamento e criação de base de dados.

A quarta etapa, abrange a análise e a elaboração do relatório final, onde, paralelamente a análise, são produzidos artigos, relatórios parciais, papers, para a apresentação em eventos científicos. No término, a elaboração do relatório final, e este, é verificado pela câmara de Pesquisa do CONTEC, com o objetivo de constar a correspondência entre as proposições do projeto e o realizado.

Como última fase, os resultados das pesquisas são divulgados e expostos em eventos científicos para discussão com públicos específicos e a comunidade em geral. Além disso, são feitas publicações de artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

Os mecanismos de controle, disponíveis na Instituição, garantem atributos de qualidade na elaboração e execução de projetos de atividades, porém, demandam tempo de espera e dependem da especialização e conhecimento dos envolvidos nos projetos. Na verdade, ganha-se em precisão e se perde em agilidade. A depender da natureza da atividade dos propósitos das ações e dos requisitos que são cabíveis, alternativas de maior rapidez tem que ser consideradas.

Atividade de PRESERVAÇÃO

Estas ações visam à memória e à promoção de acesso a acervos históricos, administrativos e artísticos, dada a importância do patrimônio cultural para a história do País. Para garantir a preservação, a Fundaj atua alicerçada nos princípios de conservação preventiva, visando a garantir a integridade do acervo de valor inestimável da Instituição.

Essas ações baseiam-se também na aquisição e tratamento de novos acervos e restauração do patrimônio público da instituição, além de promover sua digitalização, visando à difusão com o objetivo de atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Atividade de DIFUSÃO

Os processo de difusão são conduzidos de forma a garantir o acesso da população ao conhecimento produzido por estudos, com referências no acervo, por meio da publicação de livros, revistas, vídeos e multimídias, assim com através da exibição de filmes no cinema da Fundação, exposições (de arte, históricas e socioculturais) e realização de eventos. Convém ressaltar ainda, a ampliação da disponibilização de acervos digitalizados para a sociedade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

Atividade de FORMAÇÃO

A promoção de cursos visa a garantir que, por meio das ações de Formação e Capacitação, o público possa contribuir para o desenvolvimento local.

O curso de pós-graduação *Lato e Stricto sensu* da Fundaj, destina-se preferencialmente a gestores e professores do serviço público. Sua divulgação é feita por meio de edital público, tendo como parceiros o MEC, o MinC, as universidades, governos estaduais e prefeituras.

Com relação à qualificação e requalificação de servidores, são organizados seminários, feiras, fóruns, congressos, grupos de trabalho, simpósios e outros eventos, cuja divulgação das oportunidades é feita por memorando e correio eletrônico para as diretorias e Coordenações-Gerais. A capacitação é viabilizada pela promoção de cursos de curta duração e eventos direcionados a servidores públicos, incluindo avaliação dos alunos e do curso. Nesta atividade, a Fundaj divide esforços com parceiros internos e externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / PLOA 2020 / AÇÕES ESPECÍFICAS

MACROPROCESSOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	%
Atividade de Pesquisa	R\$ 1.143.023,00	29,68%
Atividade de Preservação	R\$ 561.420,00	14,58%
Atividade de Difusão	R\$374.280,00	9,72%
Atividade de Formação	R\$ 597.918,00	15,52%
Promoção de Eventos	R\$ 1.173.698,00	30,48%
TOTAL	R\$ 3.850.339,00	100%

Arquivo: CGPOF/Orçamento 2019/LOA 2019/PLOA 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2020

Com base no levantamento realizado pela equipe de auditoria, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2020.

Ressalto, porém, que, os riscos apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade.

Seguem os riscos a serem considerados pela unidade:

RISCOS IDENTIFICADOS
Dificuldade de recursos financeiros para capacitação da equipe da auditoria interna.
Redução do número de servidores em 2019
Aumento de rotinas em função de novas exigências normativas a partir de 2017.
Limitações das atividades técnicas da AUDIN, por haver apenas o auditor-chefe para executá-las.
Dificuldades em rotinas e monitoramento e acompanhamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

III. TEMAS PASSÍVEIS DE AUDITORIA E MATRIZ DE RISCO.

O auditor buscou informações e conhecimentos que tem sobre a Instituição, identificando os eventos que poderiam dificultar o bom resultado dos objetivos a serem alcançados, na Fundaj, levando-se em conta, os procedimentos de controles existentes.

AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

Considera-se risco a probabilidade de acontecer algo que denote impacto nos objetivos, medido em termo de consequências e probabilidades.

No que tange à probabilidade, chance de ocorrência, um evento de risco pode ser considerado fraco, moderado e forte, permitindo-se a construção de uma matriz qualitativa e conseqüentemente a identificação do tipo de risco: alta, media ou baixo.

CONSEQUÊNCIA / IMPACTO

	FRACO	MODERADO	FORTE
Provável	M	A	A
Possível	B	M	A
Improvável	B	B	M

RISCOS: B - Baixo M - Médio A - Alto

Esta auditoria procurou utilizar informações e conhecimentos que dispunha sobre a Instituição, identificando os eventos que poderiam dificultar a meta prevista dos objetivos da Fundaj, levando em conta, os procedimentos de controles existentes.

Portanto, este trabalho trás uma perspectiva de um início de auditoria calcada em riscos, tendo por base a percepção do auditor interno, dentro daquilo que dispõe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone(81) 3073-6297 / (81) 3073-6243

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

O plano, aqui apresentado, procura desenvolver ações de controle que abrangem tanto áreas ligadas às atividades finalísticas, quanto às áreas meio, fazendo-se assim, um diagnóstico das mais sensíveis com base na metodologia da auditoria baseada em riscos - ABR

Foram avaliados a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco no alcance dos objetivos, multiplicando-se a pontuação atribuída ao estágio da probabilidade pela consequência, podendo variar de 1 a 9.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA			
Probabilidade	Improvável	Possível	Provável
	1	2	3
Consequência / Impacto	Fraco	Moderado	Forte
	1	2	3

PROCESSOS EXECUTADOS PELA FUNDAÇÃO			
	PROBABILIDADE	IMPACTO	AVALIAÇÃO
ÁREA: PESQUISA, CULTURA, E FORMAÇÃO			
Criação e manutenção de Projetos de Pesquisa	2	2	4
Criação de Cursos de Pós-Graduação	2	3	6
Processos de Capacitação de Servidores	1	2	2

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Segurança da Informação	2	2	4
Aquisições e Gestões de Contratos de TI	3	3	9
Disponibilização e Manutenção de Rede Estruturada de Dados	1	3	3
ÁREA: CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS			
Aquisições de Materiais	2	2	4
Contratações de Serviços	2	3	6
Gestão de Contratos (Terceirização)	3	3	9
ÁREA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA			
Gestão Orçamentária	1	2	2
Pagamento de Fornecedores	2	3	6
Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	3	3	9
Fornecimento e Controle de Materiais do Almoxarifado	1	2	2
Conformidade Contábil	1	2	2
ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS			
Concessão de Benefícios e Auxílios (RH)	2	3	6
Saída de Pessoal (Aposentadorias, Exonerações)	2	2	4